



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 02/2.016

PROJETO DE LEI 02/2.016 - EXECUTIVO.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL EDUCACIONAL DE SAÚDE E RECREAÇÃO DE ALVINLÂNDIA - A.A.C.E.S.R.A., E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.016

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convenio com entidade sem fins lucrativos denominada **Associação Assistencial Cultural Educacional de Saúde e Recreação de Alvinlândia - A.A.C.E.S.R.A.**, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF, Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, no valor de **R\$ 190.000,00** (Cento e Noventa Mil Reais).

Artigo 2.º - Para fazer face a execução desta Lei no corrente exercício, as despesas correntes onerarão as seguintes dotações no valor abaixo consignado:

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

U.O. 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unid. 02.07.02 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 203-10.301.0120.2029.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais_____

R\$ 190.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 27 de Janeiro de 2016.

Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara
Rg. nº 15.216.185/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

Tatiana Soares Briqueti
Oficial Legislativo
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**